



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2021 CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA. ME., QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GALPÃO, TENDAS, CERCA DISCIPLINADORA, POSTO MÉDICO, ESTRUTURA DE Q 30 EM ALUMÍNIO, BASE DE PALCO, OCTANORME PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM DIVERSOS PONTOS DO MUNICÍPIO NAS UNIDADES DE BARREIRAS SANITÁRIAS, UNIDADES DE ATENDIMENTO MÉDICO PARA CAMPANHA DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, VACINAÇÃO E PONTOS DE INFORMAÇÕES CONTRA O COVID – 19.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede administrativa na Rua Frutuoso de Oliveira, s/nº., Centro, Saquarema – RJ, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, brasileiro, portador da identidade nº. 5231107-0 CRM, inscrito no CPF nº. 475.388.217-91, com domicílio na sede da Contratante.

**CONTRATADA: EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA. ME.**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 07.579.818/0001-50, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, Km 36, s/nº. Lt. 01. Qd. D, Boa Vista – Araruama - RJ, representada pela Sra. **Edna Rosa Neto Siciliano**, portadora da Cédula de Identidade n.º 02208250275 DETRAN/RJ e CPF (MF) n.º 712.275.121-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 005/2021, resultante da adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2021 – Pregão Presencial n.º 029/2020 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo – Município de Saquarema – RJ., sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/01/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, de 29/01/2022 a 28/01/2023.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Prefeitura Municipal de Saquarema**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais)**.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.122.0010.2.165 Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.10.00, Fonte: 1635, da vigente Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Saquarema, em 27 de janeiro de 2022.**

**João Alberto Teixeira Oliveira**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

**EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA. ME**  
**Representante: Edna Rosa Neto Siciliano**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_